



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 01/2016

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2016

O Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa/RS, com sede na Rua Uruguai, 1.675, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Marcelo Eder Lamb, nomeado pela Portaria n.º 677, de 12 de maio de 2015, publicada no DOU em 14 de maio de 2015, inscrito no CPF sob o nº 894.062.490-49, portador da Carteira de Identidade nº 2010339808, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2016, publicado no DOU de 20/06/2016, processo administrativo n.º 23242.000373/2015-28, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços com vista à futura aquisição de materiais esportivos, classificados em consumo ou permanente, a serem utilizados nas atividades das práticas desportivas e esportivas no Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, e demais unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

D

A

**MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**

**CNPJ:** 11.908.844/0001-51, **Rua:** SANTA CRUZ, SALA 05, nº 2187, **Bairro:** VILA MARIANA, **Município:** São Paulo, **UF:** SP, **CEP:** 04.121-002,  
**Telefone:** (11) 43053860, **E-mail:** muquesports@gmail.com

**Responsável pela Empresa:** JULIANO BIONDO MARCUCCI DE CARVALHO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | MARCA   | QUANTIDADE |         |          |           |              |                       |                         |          | VALOR<br>UNITÁRIO -<br>RS | VALOR<br>TOTAL -<br>RS     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|---------|----------|-----------|--------------|-----------------------|-------------------------|----------|---------------------------|----------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         | Santa Rosa | Panambi | Alegrete | São Borja | Santo Ângelo | São Vicente<br>do Sul | Frederico<br>Westphalen | Amazonas | TOTAL                     |                            |
| 63   | Área de queda (colchão) para salto em altura oficial. Medidas totais: 5,00 x 3,00 x 0,60 m. Construção: dois módulos de 2,50 x 3,00 x 0,50 metros e uma cobertura superior de 5,00 x 3,00 x 0,10 metros. Módulos feitos de espuma especial dividida em três camadas: a) camada superior integral (sem emendas) de baixa densidade; b) camada intermediária com oito bolsões de ar de, no mínimo, 15 cm de largura e de altura cada; c) camada inferior integral (sem emendas) de alta densidade. Cobertura superior (top pad) macia, para maior conforto na queda, com cintas de fixação ao colchão de aço inoxidável. Revestimento dos módulos e da cobertura superior resistente aos pregos de sapatilhas, constituído de uma camada de poliéster e | Unid  | Sportin | 1          | 0       | 1        | 0         | 1            | 0                     | 1                       | 0        | 4                         | R\$<br>11.648,24 46.592,96 |

[illegible]

Colchão para salto, material espuma D-26, revestimento em tecido vinilona; medidas: 3,00 x 1,90 x 0,30 m, sendo um dos lados fofo para suavizar a queda e do outro lado rígido para atuar como amortecedor, revestido com lona lavável e impermeável.

Protetor para cadeira de árbitro - dobrável estrutura de 139 tubo quadrado de 20x20. Revestido com espuma e lona de PVC.

Protetor Poste Vôlei Oficial PAR - Confeccionado em 140 laminado plástico. Espuma 4 cm densidade 60. Altura de 1,80 m.

Barreira confeccionada em alumínio, com regulagem de alturas oficiais de 0,762 m a 1.067 m, contendo pinos retráteis de segurança e contra peso embutido, com peso total não inferior a 10 kg, largura de 1.180 mm a 1.200 mm, comprimento máximo das bases de 700 mm, com a barra superior listrada, largura de 700 m e espessura de 10 mm a 25 mm, segundo as regras da IAAF.

Escada para árbitro - confeccionada em tubo de 2",  
183 espessura de 2 mm, montada com conexão, tratamento anticorrosivo, pintura em PU.

201 Poste de vôlei profissional - Tipo telescópio, regulamentação



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |         |   |   |   |   |   |   |   |               |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|---|---|---|---|---|---|---|---------------|----------------|----------------|
| <p>de altura: 2,15m, 2,20m, 2,24m, 2,30m e 2,45m. Parte superior cromada, parte inferior pintura PU, catraca cromada.</p> <p>Suporte móvel com tabela de Basquetebol, estrutura para quadras com recuo a partir de 2,00 m da linha de fundo, confeccionada em tubo de aço carbono com 1 1/2" e 1" polegada, pintura automotiva, removível por rodas, regulação com acionamento hidráulico ou mecânico. Sistema móvel de rodas contendo caixa de contra peso. Acompanha tabela de vidro temperado com 10 mm de espessura, rede, estofamento de proteção com almofadas frontais e laterais, aro retrátil com três molas espirais carga pesada e mancais. Dimensões: 3,70 m de altura X 1,19 m de largura na estrutura principal X 2,51 m de comprimento, pesando 91 Kg.</p> | Unid | Sportin | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 4 | R\$ 25.330,00 | R\$ 101.320,00 | 10.488,83      |
| <p><b>TOTAL R\$ -</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |         |   |   |   |   |   |   |   |               |                | R\$ 215.414,57 |

D



### **3. DA VALIDADE DA ATA**

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2016 até 23/06/2017.

### **4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000373/2015-28 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa, 22 de Junho de 2016

11.908.844/0001-51  
MUQUE SPORT'S CONCEPTION  
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.  
RUA SANTA CRUZ, 2187 - SALA 5  
VILA MARIANA - CEP 04121-002  
SÃO PAULO - SP.

Autoridade competente do IF Farroupilha

Marcelo Eder Lamb

CPF: 894.062.490-49

IF Farroupilha – Câmpus Santa Rosa

Representante Legal da Empresa

JULIANO BIONDO MARCUCCI DE  
CARVALHO

CPF: 270.990.798-40

MUQUE SPORTS CONCEPTION  
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP